

**LEI Nº 2534 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

*feito em Plenário.  
Em: 22/10/2019.  
-PRESIDENTE-*

Ementa: Denomina de **JOSÉ MARIA FERREIRA**, a Praça que fica localizada na Rua Dr. Antônio de Castro, no bairro da Atalaia – Escada /PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ MARIA FERREIRA**, a Praça que fica localizada na Rua Dr. Antônio de Castro, no Bairro da Atalaia – Escada –PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, em 02 de outubro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO

*Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva*  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA  
DOC. Nº 165  
DATA 16 / 10 / 2019  
Funcionário(a) Kelsa D. G. B.